



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 112 16

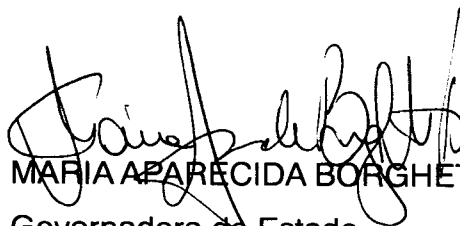
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no protocolado nº 13.921.165-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Torna sem efeito, com fulcro no § 3.º do art. 41 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, o Decreto nº 10.017, de 12 de junho de 2018, na parte que nomeou os candidatos CESAR INOCÊNCIO FREITAS BEAL, RG nº 78394412, KLEMERSON CHAN BEKOSKI, RG nº 101002039 e FABIANE PEREIRA XAVIER, RG nº 78115572, para exercerem o cargo de Agente de Execução, função Agente de Segurança Socioeducativo, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, por não terem tomado posse no prazo legal.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 27 SET. de 2018, 197º da Independência e 130º da República.


MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

FERNANDO EUGÊNIO GHIGNONE
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência